A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 149/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal, que interceda junto aos órgãos competentes para viabilizar a complementação da pavimentação asfáltica na Av. Teotônio Freire, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A Avenida Teotônio Freire, uma das mais extensas e movimentadas da cidade, é o lar de uma variedade de estabelecimentos ao longo de seu comprimento. Embora a avenida seja parcialmente pavimentada com asfalto, uma seção significativa ainda permanece sem pavimentação. Esta seção não asfaltada abriga uma série de estabelecimentos, incluindo bares, uma farmácia e a Delegacia de Trânsito.

Além disso, a Avenida Teotônio Freire serve como uma das principais rotas de acesso à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). Como resultado, há um aumento notável no tráfego de ônibus escolares ao longo desta avenida.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 19 de agosto de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 20/08/2024 08:09:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora